



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Necessidade/Demanda a ser Atendida

1.1. Indicação da necessidade, sob a perspectiva do interesse público:

Transporte de materiais eleitorais e de bens comuns, em âmbito nacional.

1.2. Descrição da necessidade:

a) Descrição e análise do cenário atual:

Atualmente o Tribunal Superior Eleitoral possui dois contratos de transporte, um na modalidade rodoviária (CT TSE nº 41/21 pertinência para a manutenção de dois contratos baseia-se nos seguintes fatos:

- o prazo de entrega que cada modalidade é capaz de atender, sendo o modal aéreo demandado, geralmente, para entreg
- o custo para o deslocamento de grandes cargas é inferior na modalidade rodoviária;
- há restrições em cada modal que impedem o transporte de determinadas cargas, como por exemplo, as baterias de chur
- as características dos bens (dimensões, pesos, quantidades transportadas, etc) também influenciam no tipo de transport menos a cada modalidade.

O contrato de transporte aéreo possui vigência até 08/12/2025 (2696542).

Já no contrato de transporte rodoviário, apesar da assinatura do 4º Termo Aditivo, prorrogando a vigência para 16/07 procedimento licitatório e nova contratação englobando o objeto contratado.

A decisão por abertura de novo procedimento licitatório baseia-se nos seguintes fatos:

- a contratada solicitou pedido de reequilíbrio financeiro em 7/7/2022 (2098255), analisado por meio da Informação SECGA assinatura do 3º Termo Aditivo, o qual também previa cláusula resolutória no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira (21C
- a Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 398/2023 (2562274) manifesta-se pela não vantajosidade da manutenção da contra reajuste;
- durante a execução do contrato, foram identificadas necessidades de implementação de mecanismos visando proporcionar real, lacres nos caminhões, previsão de plano de gerenciamento de risco, transbordo de urnas envolvidas no processo el transporte da carga, bem como a inserção de previsão contratual que vise observar legislações específicas para o manus utilizadas nas urnas eletrônicas).

Além disso, em razão da evidência que o sistema eleitoral ganhou nas últimas eleições e da divulgação constante de fake ocorreu o recolhimento ao TSE de urnas eletrônicas modelo 2009 não operacionais do TRE-SP, em novembro de 2022), há neci urnas eletrônicas, adotando ações que preservem a imagem da Justiça Eleitoral.

b) O objetivo a ser alcançado:

Transportar os bens da Justiça Eleitoral de forma segura e eficiente.

c) Público alvo a ser atendido:

Unidades que lidam com a logística de transporte/distribuição dos materiais eleitorais e de bens comuns no TSE e nos TRE's

d) Impactos sobre as atividades do TSE e/ou sobre o público alvo a ser atendido, caso a necessidade apontada não seja san: Comprometimento da logística das eleições. Dependência de outros órgãos para o transporte de materiais eleitorais.

e) Objetivo(s) estratégico(s) do TSE com os quais necessidade está alinhada, assim como, caso convier, demonstrar a aderê OE 10 - Aprimorar a gestão do processo eleitoral.

- f) Requisitos necessários à composição da necessidade e indispensáveis para a escolha da solução que melhor atenderá ess
- Atuação em âmbito nacional;
 - Capacitação suficiente para o transporte fracionado e exclusivo de cargas;
 - Frota suficiente para transporte exclusivo de urnas eletrônicas, independente da quantidade;
 - Atendimento às recomendações de segurança e à legislação própria para o transporte de produtos perigosos (baterias de
 - Rastreamento da carga durante o transporte;
 - Contrato com Gerenciadora de Riscos.

2. Análise do Processo de Contratação e Execução Contratual Anterior no TSE:

2.1. Processo SEI, Contrato ou Nota de Empenho e Contratada:

2019.00.000013871-0

2.2. Fase Interna da Licitação (Exigências e sugestões exaradas pela Assessoria Jurídica (Pareceres Asjur) e C

- Parecer ASJUR nº 175/2020 (1292977)
- Recomenda que os critérios de sustentabilidade sejam ratificados pela AGES (Assessoria de Gestão Estratégica e Socioam
- Solicita informações sobre a definição do percentual mínimo de desconto aceitável.

2.3. Fase Externa da Licitação (Questionamentos, Pedidos de impugnação, Diligências, Inabilitações, Recursos

- Diligência 1319837 - atestado de capacidade técnica;
- Diligência complementar 1321002 - atestado de capacidade técnica;
- Diligência final 1321865 - atestado de capacidade técnica.

2.4. Execução Contratual (Dificuldades e Problemas Identificados):

- Atrasos na entrega dos bens quando realizada na Região Norte;
- Aplicação da legislação para transporte de produtos perigosos;
- Dificuldades da empresa garantir maior segurança da carga no transporte de bens fracionados;
- Transporte de urnas eletrônicas junto a outros materiais que colocaram em risco sua integridade física;
- Segurança no transporte visando a integridade física dos bens e preservação da imagem da Justiça Eleitoral;
- Impossibilidade de localização dos veículos/cargas em tempo real.
- Divulgação de informações falsas a respeito do transporte de urnas eletrônicas. Entre elas, citamos o vídeo acessa v=YS07bPI1Btg), em que o episódio é relatado e os questionamentos resvalam na própria organização da instituição. Os vídeos houve necessidade de publicar os fatos reais e explicar o motivo do transporte de urnas, conforme reportagens em anexo (247240

2.5. Necessidade de Transição Contratual:

Não

3. Diferentes Soluções de Mercado que possam Atender à Necessidade

1ª Solução: Transportadores Autônomos de Cargas - TAC

a) Descrição sucinta da solução:

Trata-se da contratação de Transportadores Autônomos de Cargas - TAC, pessoas físicas que desempenham atividade materiais eleitorais e bens comuns da Justiça Eleitoral.

Para contratar diretamente os serviços de um TAC é preciso exigir os seguintes documentos sempre que se fizer a contratação Nacional de Transporte Rodoviário de Carga, CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, além do comprovante de

b) Indicação resumida dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas

O serviço é composto pelo frete, seguro, tarifa de gerenciamento de risco - GRIS (geralmente o seguro mais a tarifa GRIS c carga.

A negociação do valor a ser pago é realizada diretamente com o motorista autônomo, seguindo as regras estabelecidas p de Cargas, **LEI 13.703/2018** que define a metodologia e os coeficientes dos pisos mínimos, considerando a distância percorrida carga total do veículo. A tabela de piso mínimo, publicada semestralmente pela ANTT, é a referência para estabelecimento de | ocorre oscilação, positiva ou negativa, superior a 10% (dez por cento) do indicador de preço médio ao consumidor de óleo diesel.

Quanto às quantidades, informamos que o serviço de transporte de bens ocorre por demanda das unidades do TSE ou c prévio (máximo 3 meses), a exemplo do remanejamento de urnas para as Eleições 2024 (2023.00.000007530-3), outras são inte 4.492 urnas eletrônicas (2024.00.000000205-0) e do TRE-SP que solicitou a utilização do Contrato TSE nº 41/2020 para o tran Assim, não há previsibilidade concreta do que será transportado (tipo de bem e quantidade) tampouco da origem e destino da car planejamento utilizou como referência a metodologia baseada no histórico dos transportes entre os anos de 2021 e 2023 (2467360 maiores movimentações de bens ocorrem nos anos eleitorais, de que as urnas eletrônicas possuem maior volume entre os mate fracionadas (compartilhadas com a de terceiros visando preencher todo o espaço dos baús) representa maior quantidade de Gui; impacto no custo do transporte.

c) Potenciais fornecedores e/ou fabricantes:

Proprietários, co-proprietários ou arrendatários de até três veículos automotores de carga, para o transporte de materiais el

d) Órgãos públicos e/ou entidades que tenham adotado solução similar e análise dos respectivos contratos:

Na pesquisa de mercado, verificou-se que esta solução não é adotada pelos órgãos públicos pesquisados para a elabo Regional de São Paulo - 2472444, Tribunal Regional de Pernambuco - 2472450, Centro de Distribuição e Operações Aduaneir; desvantagens e dificuldades de contratação. Além da necessidade de se contratar um TAC diferente para cada serviço a ser execu

e) Serviços e materiais complementares, não contemplados na solução, mas que devem ser objeto de contratação posterior

Contratação de seguro para a carga a ser transportada e aquisição de lacres de segurança para baús, quando se tratar d pleitos. Lacres numerados asseguram a identificação de possíveis violações à carga transportada. O custo médio de 500 lacre 2551909). Os mesmos poderão ser adquiridos pelo TSE e distribuído aos regionais.

f) Requisitos de tecnologia da informação presentes na solução:

Tecnologias de rastreamento das cargas fracionadas e exclusivas em tempo real por sistema acessível aos fiscais. Entre as : radiofrequência, GPS (Global Poou Telemetria).

É necessário que se disponibilize ao menos uma dessas tecnologias. O ideal é que os fiscais do contrato tenham acesso ao : da carga.

g) Custos estimados para fins de análise comparativa;

Para apurar os custos, utilizou-se para todas as soluções apresentadas a metodologia baseada no histórico de (2467360, 2467363, 2467370, 2735950) uma vez que o serviço ocorre por demanda, impossibilitando a indicação exata do que : tampouco da origem e destino da carga. Nessa série, as urnas eletrônicas foram os bens que mais impactaram o contrato de tran do cenário exposto. Os bens fracionados foram representados pelos kits biométricos.

É importante frisar que o TAC transporta preferencialmente cargas exclusivas, ou seja, não fracionadas. Mesmo assim, foi e - CALCULADORA", obtido gratuitamente na loja virtual Play Store. Os critérios utilizados pelo aplicativo são: distância (consideran valor médio do litro do diesel. O resultado é multiplicado por 3 (três), o que inclui todas as despesas e a margem de lucro do tran quanto da frota, a Lei nº 14.599/2023 exige que a contratação seja realizada pelo transportador, no caso, o TAC.

Tabela 1 - ESTIMATIVA DE CUSTO - TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CAF									
MATERIAL	GTM	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	VALOR DA CARGA (R\$)	QUANTIDADE	PESO CUBADO	Consumo km/l estimado	Preço médio litro de R\$
KIT BIO	07/2023	MS	MT	709	30.784,00	50 kits bio	2.593	5,00	5,24
	10/2023	RJ	AP	3.623	14.160,64	23 kits bio	791		
	12/2023	RJ	SE	1.828	49.254,40	80 kits bio	3.832		
UE	48/2021	AP	PA	543	157.855,50	450 UE 2013	7.079		
	52/2021	ES	TSE	1.244	45.602,70	130 UE 2013	2.045		
	35/2021	MT	RO	1.460	30.365,00	250 UE 2010	2.933		
	26/2022	PR	PA	3.192	60.730,00	500 UE 2010	7.865		
	10/2022	RJ	MA	2.847	576.750,00	500 UE 2015	7.865		
	38/2022	RJ	RS	1.577	1.433.881,60	1.280 UE 2015	20.134		
	37/2021	RO	AM	888	90.112,50	250 UE 2013	3.933		
	49/2021	RR	RO	1.639	71.206,80	60 UE 2015	944		
	19/2022	SE	MG	1.605	331.470,00	1.000 UE 2013	15.730		
	53/2021	SP	GO	864	1.661.492,00	1.400 UE 2015	22.022		
	50/2021	SP	TO	1.709	118.678,00	100 UE 2015	1.573		
	TOTAL								

h) Custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto:

Item não relacionado à natureza do objeto em questão.

i) Vantagens e desvantagens.

Vantagens:

- Em alguns cenários o custo pode ser menor.

Desvantagens:

- Os serviços oferecidos pelo TAC são direcionadas para cargas exclusivas.
- Encontrar caminhoneiro autônomo, com referenciais, disponível para cada demanda;
- Encontrar TAC que seja um profissional confiável, sem antecedentes;
- Encontrar TAC que se submeta a regras de penalidade em decorrência de atrasos na coleta, entrega e integridade dos be
- Necessidade de servidores específicos para pesquisar disponibilidade de TAC a cada demanda;
- Dificuldades para encontrar TAC que transporte carga fracionada;
- Dificuldade no uso de tecnologias de rastreamento das cargas;
- Necessidade de pesquisar referências de TAC no estado de origem do transporte;
- Embora o profissional não tenha vínculo empregatício com o órgão, a lei determina que o contratante também possa ser r

Fontes:

<https://www.hivecloud.com.br/post/transportador-autonomo-de-cargas/#:~:text=sobre%20terceiriza%C3%A7%C3%A3o%2C,O%20que%20%C3%A9%20um%20TAC%3F,tr%C3%AA%20ve%C3%ADculos%20automotores%20de%20cargas.> Acesso em 13/03

[https://www.gov.br/pt-br/servicos/calcular_o_valor_do_piso_minimo_de_frete_tabela_de_frete.](https://www.gov.br/pt-br/servicos/calcular_o_valor_do_piso_minimo_de_frete_tabela_de_frete) Acesso em 13/03/2023.

<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/03/01/preco-medio-do-diesel-s-10-nos-postos-cai-16-de-19-a-2>

2ª Solução: Recursos Próprios

a) Descrição sucinta da solução:

Trata-se do transporte de materiais eleitorais e bens comuns da Justiça Eleitoral utilizando veículos próprios dos Órgo complementar aos serviços prestados constantes no Contrato TSE nº 41/2020.

b) Indicação resumida dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas

O serviço é composto pelo combustível, pedágios e diárias dos motoristas.

Quanto às quantidades, informamos que o serviço de transporte de bens ocorre por demanda das unidades do TSE ou o prévio (máximo 3 meses), a exemplo do remanejamento de urnas para as Eleições 2024 (2023.00.000007530-3), outras são inte 4.492 urnas eletrônicas (2024.00.000000205-0) e do TRE-SP que solicitou a utilização do Contrato TSE nº 41/2020 para o tran Assim, não há previsibilidade concreta do que será transportado (tipo de bem e quantidade) tampouco da origem e destino da car planejamento utilizou como referência a metodologia baseada no histórico dos transportes entre os anos de 2021 e 2023 (2467360 maiores movimentações de bens ocorrem nos anos eleitorais, de que as urnas eletrônicas possuem maior volume entre os mate fracionadas (compartilhadas com a de terceiros visando preencher todo o espaço dos baús) representa maior quantidade de Gui impacto no custo do transporte.

c) Potenciais fornecedores e/ou fabricantes:

Tribunas Regionais Eleitorais que possuem frota própria com possibilidade de trafegar entre as unidades da Federação (1235290), os Regionais foram consultados sobre questões que envolviam frotas próprias, averbação de seguro e possibilidade concluiu-se que somente os TRE's da BA, TO, SE, PR, PI, PE, PB, GO e CE poderiam atender demandas utilizando seus veículos, a di

d) Órgãos públicos e/ou entidades que tenham adotado solução similar e análise dos respectivos contratos:

Verificou-se que essa solução é peculiar à Justiça Eleitoral e não foi encontrada similaridade na pesquisa de mercado reali São Paulo - 2472444, Tribunal Regional de Pernambuco - 2472450, Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha -24

e) Serviços e materiais complementares, não contemplados na solução, mas que devem ser objeto de contratação posterior

Aquisição de lacres de segurança para baús, quando se tratar de carga exclusiva de urnas eletrônicas que serão utilizad possíveis violações à carga transportada. O custo médio de 500 lacres está na ordem de R\$ 800,00, conforme pesquisa (2551' distribuído aos regionais.

f) Requisitos de tecnologia da informação presentes na solução:

Por se tratar de um custo de cada Regional, não há exigências quanto ao uso de tecnologias de rastreamento dos veículos

g) Custos estimados para fins de análise comparativa:

O custo dessa solução recai sobre o regionais que podem executar o serviço. Em 2021 e 2022, a frota própria de vários parque de urnas eletrônicas (2172778) transportando 21.821 urnas eletrônicas de um total de 57.340, desonerando o Contrato de

h) Custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto:

Item não relacionado à natureza do objeto em questão

i) Vantagens e desvantagens:

Vantagens:

- Desoneração no contrato de transporte rodoviário do TSE;
- Gestão do transporte entre os Regionais envolvidos;
- Atendimento a cargas fracionadas e exclusivas.

Desvantagens:

- Oneração dos custos de transportes dos TREs;
- Impossibilidade de atendimento a todos os estados;
- Frota limitada;
- Demandas concorrentes no âmbito do próprio TRE;
- Ausência de seguro em alguns casos.

3ª Solução: Contratação de Transportadora

a) Descrição sucinta da solução:

Contratação de empresa especializada em logística de transporte rodoviário de cargas fracionadas e exclusivas que atue bens comuns da Justiça Eleitoral.

b) Indicação resumida dos serviços e materiais, de consumo e/ou permanente, que compõem a solução com as respectivas

O serviço é composto pelo frete, Seguro e Tarifa de Gerenciamento de Risco.

Quanto às quantidades, informamos que o serviço de transporte de bens ocorre por demanda das unidades do TSE ou o prévio (máximo 3 meses), a exemplo do remanejamento de urnas para as Eleições 2024 (2023.00.000007530-3), outras são inte 4.492 urnas eletrônicas (2024.00.000000205-0) e do TRE-SP que solicitou a utilização do Contrato TSE nº 41/2020 para o tran Assim, não há previsibilidade concreta do que será transportado (tipo de bem e quantidade) tampouco da origem e destino da car planejamento utilizou como referência a metodologia baseada no histórico dos transportes entre os anos de 2021 e 2023 (2467360 maiores movimentações de bens ocorrem nos anos eleitorais, de que as urnas eletrônicas possuem maior volume entre os mate fracionadas (compartilhadas com a de terceiros visando preencher todo o espaço dos baús) representa maior quantidade de Gui impacto no custo do transporte.

c) Potenciais fornecedores e/ou fabricantes:

Empresas de transporte que atuem em âmbito nacional e que tenham capacidade para transporte de cargas fracionadas e atender demandas em todos os estados, nas capitais e no interior de forma simultânea quando necessário. Como exemplo ci Transportes, VTC Operador Logístico e Pontual Cargo.

d) Órgãos públicos e/ou entidades que tenham adotado solução similar e análise dos respectivos contratos:

Na pesquisa de mercado verificou-se que esta solução, adotada em muitos órgãos da Administração Pública, conforme e (Casa da Moeda do Brasil - 2472423, Tribunal Regional de São Paulo - 2472444, Tribunal Regional de Pernambuco - 247245 - 2472463). Um resumo pode ser consultado no anexo 2736020.

Também é adotada pelo TSE há mais de 10 anos, sendo o serviço responsável pelo transporte da maior parte dos bens mo Contrato TSE nº 41/2020 - serviço de transporte de materiais na modalidade rodoviária - está no período de vigência e se estende

e) Serviços e materiais complementares, não contemplados na solução, mas que devem ser objeto de contratação posterior

Aquisição de lacres de segurança para baús, quando se tratar de carga exclusiva de urnas eletrônicas que serão utilizadas possíveis violações à carga transportada. O custo médio de 500 lacres está na ordem de R\$ 800,00, conforme pesquisa (2551' distribuído aos regionais.

f) Requisitos de tecnologia da informação presentes na solução:

Tecnologias de rastreamento das cargas fracionadas e exclusivas em tempo real por sistema acessível aos fiscais. Entre as radiofrequência, GPS (Global Poou Telemetria.

É necessário que se disponibilize ao menos uma dessas tecnologias e que os fiscais tenham acesso ao aplicativo ou site que

g) Custos estimados para fins de análise comparativa:

A tabela abaixo demonstra o custo de bens transportados por meio desta solução utilizando-se a mesma metodologia apres

Tabela 2 - ESTIMATIVA DE CUSTO - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTAD							
MATERIAL	GTM	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	VALOR DA CARGA (R\$)	QUANTIDADE	PESO CL
KIT BIO	07/2023	MS	MT	709	30.784,00	50 kits bio	2.59
	10/2023	RJ	AP	3.623	14.160,64	23 kits bio	79
	12/2023	RJ	SE	1.828	49.254,40	80 kits bio	3.89
UE	48/2021	AP	PA	543	157.855,50	450 UE 2013	7.09
	52/2021	ES	TSE	1.244	45.602,70	130 UE 2013	2.09
	35/2021	MT	RO	1.460	30.365,00	250 UE 2010	2.99
	26/2022	PR	PA	3.192	60.730,00	500 UE 2010	7.89
	10/2022	RJ	MA	2.847	576.750,00	500 UE 2015	7.89
	38/2022	RJ	RS	1.577	1.433.881,60	1.280 UE 2015	20.19
	37/2021	RO	AM	888	90.112,50	250 UE 2013	3.99
	49/2021	RR	RO	1.639	71.206,80	60 UE 2015	94
	19/2022	SE	MG	1.605	331.470,00	1.000 UE 2013	15.79
	53/2021	SP	GO	864	1.661.492,00	1.400 UE 2015	22.09
50/2021	SP	TO	1.709	118.678,00	100 UE 2015	1.59	
TOTAL							

h) Custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto:

Item não relacionado à natureza do objeto em questão

i) Vantagens e desvantagens:

Vantagens:

- Cobertura em todo o território nacional;
- Capacidade de transporte de cargas fracionadas e exclusivas;
- Capacidade de transporte de cargas consideradas 'perigosas';
- Cargas seguradas;
- Possibilidade de monitoramento da carga em tempo real;
- Execução do transporte com base no Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- Redução dos riscos.

Desvantagens:

- Possibilidade de aumento dos custos decorrentes dos novos requisitos de segurança.

Quadro Resumo Comparativo

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	
1	Transportador Autônomo de Cargas - TAC	99.338 Kg	195.925,08	Inclusão de estipe para chegar a 1% por cento
2	Recursos próprios	-	-	Custo a cargo de quem contrata
3	Contratação transportadora	99.338 Kg	136.465,60	Inclusão de estipe para chegar a 1% por cento

4. A Solução Escolhida: 3 - Contratação de Transportadora

4.1. Os motivos ou as justificativas técnicas e econômicas para a escolha da solução, destacando o que a faz ser a melhor opção

A definição da solução ocorreu após análise de dois aspectos complementares: o operacional, ou seja, a capacidade que o item 1, letra "F" deste documento. E o segundo, o custo que a Solução imporá à Administração.

Assim, a tabela que segue demonstra a resposta provável que as soluções apresentam para o atendimento da necessidade

Soluções	Atuação em âmbito nacional?	Capacidade de atendimento de cargas fracionadas e exclusivas?	Frota suficiente para transporte exclusivo de urnas eletrônicas, independente da quantidade?	Atendimento à legislação para transporte de produtos perigosos?	Rastreamento da carga	Seguro
Solução 1 - Contratação de Transportador Autônomo de Carga - TAC	Verificar individualmente com o TAC.	Não. Atende apenas cargas exclusivas	Verificar individualmente com o TAC.	Verificar individualmente com o TAC.	Verificar individualmente se o TAC possui o serviço	A ser incluído no custo do TAC
Solução 2- Recursos Próprios	Não. Atende estados específicos	É possível	Apenas para estados próximos ou dentro do próprio estado	Verificar com cada regional que possui frota própria	Verificar junto aos Regionais	Contratação pelos Regionais caso tenham interesse
Solução 3 - Contratação Transportadora	Sim	Sim	Sim	Sim	Incluído no custo do contrato	Incluído no custo do contrato

Segundo os quesitos apontados, a Solução 1 demandaria aumento da equipe de trabalho porque a cada demanda haverá a necessidade de ocorrerá a coleta, se os mesmos possuem possibilidades para atender aos itens contratuais como prazo de coleta e entrega, se os produtos são perigosos, no caso do transporte de baterias, por exemplo. Além disso, o transporte de cargas fracionadas não são usuais nesse tipo de transportes como cargas exclusivas. Soma-se a isso a necessidade de pesquisar o histórico dos motoristas, inclusive antecedentes criminais e que contratam um TAC. A depender do histórico do motorista, algumas seguradoras podem negar o pagamento do prêmio.

A Solução 2 - Transporte com Recursos Próprios dos TRE's já é adotada como recurso auxiliar no transporte de bens da Justiça Eleitoral complementar à Solução 3 naqueles casos em que os TRE's considerem possíveis. As maiores restrições para essa solução são a falta de transporte e a falta de seguro.

Já a Solução 3 possui capacidade de atender a todos os requisitos apontados, desde que sejam claramente elencados e os veículos possuem capacidade de garantir coletas e entregas em todo o território nacional, muitas vezes de forma simultânea, cumprindo o transporte de cargas fracionadas e exclusivas. Além disso, possuem mais condições de implementação dos sistemas de segurança e a continuidade da imagem da Justiça Eleitoral.

Visando garantir maior integridade dos bens transportados e resguardo da imagem da Justiça Eleitoral, alguns serviços de segurança devem ser contratados. Todos estão elencados no tópico que detalha a Solução.

4.2. Detalhamento da solução:

Para que a solução atenda de forma segura ao transporte dos bens, alguns serviços que possam auxiliar na manutenção e segurança dos bens analisados:

A) Aquisição de lacres de segurança para baús, quando se tratar de carga exclusiva:

Lacres numerados asseguram a identificação de possíveis violações à carga transportada. O custo médio de 500 lacres (valor de referência 2551909). Os mesmos poderão ser adquiridos pelo TSE e distribuído aos regionais.

B) Rastreamento das cargas fracionadas e exclusivas em tempo real por sistema acessível aos fiscais:

Durante a execução do Contrato de transporte rodoviário vigente, CT TSE nº 41/2020, a fiscalização deparou-se com a falta de rastreamento das cargas. Como a mesma não possui sistema de rastreamento, a localização era transmitida pelo motorista apenas no final do trajeto na região norte, quando há necessidade de transportar os bens por balsas. transportados por balsas.

O acompanhamento do trajeto do veículo, em tempo real, permite a verificação do cumprimento dos prazos de coleta e entrega dos bens. Além disso, o rastreamento possui o intuito de reduzir os riscos de tentativas de roubos e extravios de cargas. Entre as técnicas utilizadas:

* **Radiofrequência (RF)**, tecnologia na qual é possível acompanhar a movimentação dos veículos mesmo em ambientes fechados, está sujeita aos inibidores de sinais, conhecidos como *jammers*, além de permitir o rastreamento de cargas em tempo real. Um ponto importante é a existência de uma rede de antenas para comunicação, reduzindo um pouco seu alcance. Somente com o uso de antenas móveis replicadoras é possível a cobertura e, dentro dela, o sinal não sofre oscilações.

* **GPS (Global Position System)**, a mais usual no mercado, por meio de transmissor/receptor instalado no veículo que, em tempo real, repassa à transportadora (não se trata apenas do navegador que faz uso da tecnologia GPS). Com essa ferramenta é possível obter informações como: (abertura e fechamento de portas, velocidade, aceleração, controle de posição, bloqueio do caminhão, etc).

* **Telemetria**: sistema integrado que monitora o veículo durante o trajeto por meio de uma rede sem fio (rádio ou satélite), transmitindo diversos aspectos, como: performance do veículo e motorista, consumo de combustíveis e falhas no sistema e perda da potência.

coletam as informações.

A contratada disponibilizará uma dessas tecnologias, ao menos. O ideal é que os fiscais do contrato tenham acesso ao aplicativo.

C) Cumprimento das exigências para transporte produtos perigosos (baterias de chumbo-ácido e de íon lítio):

As baterias de chumbo-ácido (Número ONU 2800) e as de íon-lítio (Número ONU 3480 e 3481) são componentes das urnas de 2021 como "produtos perigosos". Essa resolução orienta sobre o acondicionamento, manuseio e transporte desses materiais.

Durante a equalização do parque de urnas eletrônicas em 2021 e 2022, a fiscalização dos contratos de transporte rodoviário enfrenta dificuldades para o transporte desses bens em razão das exigências legais, ou seja, o contratado precisa possuir licença específica para o processo licitatório porque a empresa pode possuir parceiros regionais que tenham a licença.

D) Escolta executada por Órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar e/ou Polícia Rodoviária Federal) em situ

Conforme reunião com o TRE/RJ, nos termos da Ata de Reunião (2421284), desde 2016 o órgão adota ações específicas em parceria com a Polícia Rodoviária Federal são acionadas sempre que seja necessária a movimentação desses bens dentro do estado. O acordo é firmado com a Polícia Judiciária, junto aos demais órgãos citados.

Naquele TRE, esse tipo de operação com escolta concentra-se nos transportes mais volumosos e de urnas relacionadas diretamente à segurança do processo eleitoral.

A perda desses bens, seja por furto, extravio ou acidente pode acarretar a impossibilidade de substituição imediata em razão da natureza dos bens.

Esta alternativa não acarreta aumento do custo direto do contrato de transporte de bens do TSE. No entanto, necessita de celebração de compromissos com os Órgão de Segurança Pública no nível federal ou, a exemplo do TRE-RJ, os ajustamentos sejam necessários em razão da necessidade dessa escolta.

E) Tarifa de Gerenciamento de Riscos - GRIS para todas as cargas:

Durante a execução do Contrato de transporte rodoviário vigente, CT TSE nº 41/2020, a fiscalização deparou-se com erros no transporte de urnas eletrônicas. Por exemplo, o cálculo equivocado da dimensão do caminhão e o compartilhamento do baú com bens de terceiros que não são da empresa.

Além disso, a empresa utilizou serviços de outra transportadora sem comunicação formal à fiscalização, ensejando processo administrativo.

Para melhor compreensão do papel de uma Gerenciadora de Riscos no transporte de bens, reunimo-nos com o Diretor da contratada pela NK Transporte e Logística, responsável pelo transporte de bens no modal aéreo por meio do Contrato TSE nº 71/2020.

O Gerenciamento de Riscos - GR no transporte de carga tem a responsabilidade de planejar, organizar e controlar todas as etapas do transporte para que possam prevenir, eliminar falhas e mitigar danos causados por elas.

O estudo dos riscos é feito por meio do Plano de Gestão de Risco (PGR), onde são avaliadas todas as situações que possam ocorrer durante o transporte. A contratada deverá executar todos os transportes de acordo com o PGR que será apresentado pelo Tribunal, o qual prevê situações de risco e suas respectivas medidas de mitigação.

O custo desse serviço é cobrado por meio de uma alíquota chamada GRIS - Gerenciamento de Risco e está relacionado diretamente com o índice de incidência de roubo. No caso da Justiça Eleitoral, além do custo e da impossibilidade de reposição imediata no caso de roubo, a empresa é responsável por indenizar a instituição e até mesmo do processo eleitoral, caso as urnas eletrônicas sejam furtadas, extraviadas, ou roubadas, ou mesmo que sejam danificadas.

No intuito de aprofundar os estudos e compreender como o mercado atua em relação à alíquota, realizamos reunião com o Diretor da contratada para analisar os Contratos TSE nº 16/2018 e 45/2019, ambos expirados. Conforme a Ata da reunião (2482656) fica evidenciado que a empresa não possui uma política clara quanto aos contratantes/embarcadores, caso tenham, e que a tarifa GRIS varia conforme o grau de sinistralidade do bem transportado, sendo de 1% pago no contrato vigente nesse Tribunal.

F) Transporte exclusivo de urnas eletrônicas efetivamente utilizadas nos pleitos eleitorais

O transporte exclusivo de urnas eletrônicas impede que outros bens sejam transportados com as urnas, aumentando a segurança e reduzindo o risco de danos para o acondicionamento de outros bens de terceiros. Além disso, o caminhão poderá ser lacrado, reduzindo os riscos de manuseio.

Ampliando a análise, foram inseridas estimativas de custo contemplando o transporte exclusivo de urnas eletrônicas. Para isso, foram consideradas as dimensões usuais dos baús de carga dos principais tipos de caminhões utilizados. Assim, conforme os tipos de caminhões utilizados, o transporte considerando o peso real da carga (toneladas) e seu volume ocupado (cubagem), conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 - RELAÇÃO ENTRE DIMENSÃO MÉDIA DOS BAÚS E CAPACIDADE MÁXIMA DE URNAS,					
VEÍCULO	DIMENSÕES INTERNAS DO BAÚ	DIMENSÃO MÉDIA DO BAÚ	CAPACIDADE (M3) C X L X A	CAPACIDADE MÉDIA (CUBAGEM)	CAPACIDADE MÁXIMA DE URNAS TRANSPORTADAS (TC)
3/4 ou VUC - veículo urbano de carga - 2 eixos	3,90 (C) x 2,50 (L) x 2,20 (A)	4,2 (C) x 2,45 (L) x 2,2 (A)	21,45	22,6 m ³	3
	4,86 (C) x 2,57 (L) x 2,20 (A)		27,48		
	4,00 (C) x 2,30 (L) x 2,20 (A)		20,24		
Toco - 2 eixos	6,5 (C) x 2,20 (L) x 2,50 (A)	6,80 (C) x 2,40 (L) x 2,5 (A)	55,38	40,8 m ³	4
	7,00 (C) x 2,70 (L) x 2,60 (A)		49,14		
	7,00 (C) x 2,50 (L) x 2,60 (A)		45,50		
Truck - 3 eixos	8,20 (C) x 2,50 (L) x 2,90 (A)	9,7 (C) x 2,4 (L) x 2,88 (A)	59,45	67 m ³	1
	9,0 (C) x 2,48 (L) x 2,79 (A)		62,28		
	11,90 (C) x 2,50 (L) x 2,95 (A)		87,76		
Cavalo Mecânico Simples - 2 eixos	15,35 (C) x 2,48 (L) x 2,76 (A)	15,38 (C) x 2,47 (L) x 2,85 (A)	98,97	108 m ³	3
	15,4 (C) x 2,45 (L) x 2,80 (A)		105,65		
	15,4 (C) x 2,50 (L) x 3,00 (A)		115,5		
Cavalo Mecânico Trucado - 3 eixos	15,40 (C) x 2,60 (L) x 3,00 (A)	15,18 (C) x 2,91 (L) x 2,85 (A)	120,12	125 m ³	4
	15,0 (C) x 3,30 (L) x 3,00 (A)		148,5		

Como referencial de carga foram utilizados os dados das urnas eletrônicas de acordo com os modelos atualmente disponíveis

- **Modelos 2009 a 2015** - Dimensões da embalagem: 53 (C) x 43 (L) x 23 cm (A) - Peso real: 11 kg - Empilhamento máximo: 1
- **Modelo 2020 e 2022**: Dimensões: 42 (C) x 42 (L) x 30 cm (A) - Peso real: 8,6 Kg - Empilhamento máximo: 8 urnas.

As capacidades máximas de urnas por modelo de caminhão, indicadas na última coluna da tabela acima, foram aplicadas para o Transportador Autônomo de Cargas - TAC e 3ª Solução: Contratação de Transportadora, excluindo os kits biométricos, uma vez que as urnas eletrônicas. A estimativa do valor e da previsão do incremento de custos seguem indicados na tabela abaixo.

Tabela 6 - COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS PARA TRANSPORTE FRACIONADO E EXCLUSIVO											
MATERIAL	GTM	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	VALOR DA CARGA (R\$)	QUANTIDADE DE URNAS	PESO CUBADO	CT TSE Nº 41/2020			QUANT. MÁX. URN
								FRETE (R\$)	SEGURO	CUSTO TOTAL	
UE	48/2021	AP	PA	543	157.855,50	450 UE 2013	7.079	4.170,51	1.578,56	5.749,07	54
	52/2021	ES	TSE	1.244	45.602,70	130 UE 2013	2.045	1.703,05	456,03	2.159,08	27
	35/2021	MT	RO	1.460	30.365,00	250 UE 2010	2.933	3.637,92	303,65	3.941,57	27
	26/2022	PR	PA	3.192	60.730,00	500 UE 2010	7.865	11.544,48	607,30	12.151,78	54
	10/2022	RJ	MA	2.847	576.750,00	500 UE 2015	7.865	11.006,44	5.767,50	16.773,94	54
	38/2022	RJ	RS	1.577	1.433.881,60	1.280 UE 2015	20.134	16.809,00	14.338,82	31.147,82	1.7
	37/2021	RO	AM	888	90.112,50	250 UE 2013	3.933	2.864,94	901,13	3.766,07	27
	49/2021	RR	RO	1.639	71.206,80	60 UE 2015	944	795,56	712,07	1.507,63	27
	19/2022	SE	MG	1.605	331.470,00	1.000 UE 2013	15.730	14.279,22	3.314,70	17.593,92	1.0
	53/2021	SP	GO	864	1.661.492,00	1.400 UE 2015	22.022	12.294,22	16.614,92	28.909,14	1.7
	50/2021	SP	TO	1.709	118.678,00	100 UE 2015	1.573	1.605,22	1.186,78	2.792,00	27
TOTAL										126.492,02	

Considerando os dados apresentados é possível identificar a ampla variação do custo da carga fracionada para a carga exclusiva de urnas transportadas, ou seja, quanto menor o número de urnas, maior será o custo relativo da carga exclusiva. A m

Cabe ressaltar, no entanto, que as delimitações do quantitativo de urnas eletrônicas por tipo de caminhão representa pagamento à contratada. Na execução do objeto contratado com os requisitos desejados, por exemplo, caso haja um caminhão estabelecidos consideraram as médias da dimensões dos baús), não haverá a remuneração com base na faixa posterior de 540 urnas transportadas.

A implementação das cargas exclusivas para urnas eletrônicas poderá ser avaliada a cada autorização de serviço após análise eleitoral e o período do transporte (se em ano eleitoral ou não).

G) Previsão contratual de transbordo envolvendo transporte de urnas ou demais materiais que estejam direta

Nas situações que impeçam os veículos de trafegar e, desde que a carga seja de bens relacionados à eleições, será necessário

A tabela abaixo traz informações resumidas sobre os serviços adicionais:

Tabela 9 - CUSTO DA SOLUÇÃO 3 COM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS			
DESCRIÇÃO	CARGA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	
Contratação transportadora	99.338 KgKg	136.465,60	Inclusão seguro de
Contratação de transportadora incluindo rastreamento	99.338 Kg Kg		Serviço comum
Contratação de transportadora, incluindo licença para transporte de produtos perigosos	99.338 Kg Kg	136.465,60	
Contratação de transportadora com possibilidade de escolta realizada por Órgãos da Segurança Pública	99.338 Kg Kg	136.465,60	A princí
Contratação de transportadora com a inclusão da Tarifa de Gerenciamento de Riscos - GRIS para todas as cargas	99.338 Kg Kg	136.465,60	Pela pesquisa a te
Contratação de transportadora incluindo cargas exclusivas para urnas eletrônicas a serem utilizadas nos pleitos eleitorais	91.123 Kg	160.535,32	Para chegar ao res Tabela 3 sofreu superior aos 15
Contratação de transportadora incluindo o serviço de transbordo nos casos de transporte de urnas ou materiais relacionados diretamente às eleições.	91.123 Kg	160.535,32	

É importante frisar que os serviços de transporte de material ocorre por demanda, não sendo possível mensurar a quantidade histórica do transporte rodoviário nos anos 2020 a 2022 (2467360, 2467363, 2467370) confirma maior movimentação de bens e a data é de possível recolhimento de 30.000 UE em razão do espaço exíguo nos TRE's, conforme ata da reunião realizada junto à ST

c) Normas Legais exclusivas:

- Lei nº 11.442 de 5 de janeiro de 2007 - dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante n
- Lei 12.619/2012 - dispõe sobre o exercício da profissão de motorista;
- Lei 13.013/2015 - dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Lei 14.599/2023 - disciplina regras sobre os seguros na atividade de transporte rodoviário de cargas.

d) Normas Técnicas aplicáveis:

- Resolução ANTT 5.232 de 14 dez 2016 - aprova as instruções complementares ao regulamento terrestre do transporte de

- Resolução ANTT nº 5.947/2021 - atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova suas de 2021, as Resoluções ANTT nº 5.848/19 e nº 5.232/16.

e) Experiência profissional e formação da equipe técnica de execução do contrato:

- Não se aplica

f) Transição contratual:

- Não se aplica

g) Transferência de conhecimento:

- Não se aplica

h) Treinamento:

- Não se aplica

i) Deslocamentos e Reembolso de Diárias e Passagens:

- Não se aplica

4.3. Outros aspectos relacionados à execução contratual:

a) Prazo de execução e/ou vigência contratual:

Considera-se a vigência por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado nos termos da lei, por se tratar de se atividades da logística das Eleições (remanejamento de urnas e peças de urnas eletrônicas, distribuição de lacres, bobinas, k transporte de móveis e doações da Receita Federal, etc).

Entre os benefícios desse prazo está a economia processual, desonerando a equipe da elaboração frequente de novos estu da atual força de trabalho.

O contrato terá vigência a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e duração de 5 (cinco) anos

b) Ordem de Serviço Inicial:

- Será emitida quando ocorrer demanda pelo serviço, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União

c) Itens de controle da execução contratual e verificação para recebimento e pagamento do objeto:

- Sistema de rastreamento da carga;
- Sistema de Gestão de Transporte de Cargas - SGTC do Tribunal;
- Planilha de controle dos serviços executados;
- Listas de Verificação para Recebimento Provisório - TRP (2584731);
- Listas de Verificação para Recebimento Definitivo - TRD (2584735);
- Indicação de fiscais técnicos nos TRES para acompanhamento da entrega e recebimento das urnas eletrônicas.

d) Indicadores de Desempenho e Remuneração Variável:

- Implementação do Acordo de Nível de Serviço - ANS, onde será atribuído um percentual de aceitação dos serviços pres próprias do serviço que serão chamadas de "imperfeições", quais sejam:

Tabela 10 - Lista de imperfeições	
NMR da imperfeição	Lista mensal de imperfeições
1	Atraso na coleta e/ou entrega de bens - até o limite de 3 dias
2	Atraso na coleta e/ou entrega de bens - entre 4 e 6 dias
3	Atraso na coleta e/ou entrega de bens - acima de 7 dias. De de cumprir quaisquer itens do Edital e seus anexos não previstos explicitamente no ANS
4	Deixar de substituir, em até 48 horas, após notificação form motivada do Contratante, seu representante regional ou empregado, cuja conduta se evidencia inconveniente ou inadequada à perfeita execução do contrato.
5	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador, limitada sua aplicação até o máximo de 10 ocorrências.

Cada imperfeição é identificada com um número. Após é analisado a quantidade de vezes que a mesma imperfeição oc **imperfeições e efeitos remuneratórios**. Nessa tabela há tolerância para cada imperfeição e um peso é atribuído para os casos

Tabela 11 - Imperfeições e efeitos remuneratórios						
	NMR da Imperfeição					Totalização
	1	2	3	4	5	
Total ocorrências	0	0	0	0	0	
Tolerância (-)	2	1	1	2	2	

Excesso de imperfeições (=)	-2	-1	-1	-2	-2
Peso (X)	5	6	8	8	4
Número corrigido (=)	0	0	0	0	0

A multiplicação entre o excesso de imperfeições e o peso resulta no "Número Corrigido". Ao somar os números corrigidos c

O resultado da Totalização é aplicado na tabela " Percentual de aceitação dos serviços - efeitos remuneratórios relativos ao maior a avaliação dos serviços.

Dessa forma, a remuneração da contratada estará relacionada à qualidade na prestação dos serviços.

Tabela 12 - Percentual de aceitação dos serviço - efeitos remuneratórios relativos aos	
Faixa 1	Fator de aceitação de 0 a 03: 100% de de avaliação dos serviços;
Faixa 2	Fator de aceitação de 04 a 33: 95% de de avaliação dos serviços;
Faixa 3	Fator de aceitação de 34 a 66: 90% de avaliação dos serviços;
Faixa 4	Fator de aceitação de 67 a 99: 85% de avaliação dos serviços;
Faixa 5	Fator de aceitação de 100 a 132: 80% de avaliação dos serviços e penalização conforme contrato.

A aplicação dessa solução foi realizada nos serviços prestados pela contratada atual do TSE, BSB Transporte e Logística LTD

e) Impactos ambientais:

- Não se aplica

f) Elementos da Matriz de Alocação de Riscos:

- Não se aplica.

4.4. Diferenças (especificação e quantidades) em relação à última contratação:

Quanto à última contratação (CT TSE nº 41/2020), elencamos os aspectos que serão implementados:

- Diferenciação entre transporte fracionado e exclusivo de cargas;
- Frota suficiente para transporte exclusivo de urnas eletrônicas que estejam diretamente relacionadas ao pleito eleitoral;
- Atendimento às recomendações de segurança e à legislação para o transporte de produtos perigosos (baterias de chumbo
- Rastreamento da carga durante o transporte;
- Contrato com Gerenciadora de Riscos;
- Transbordo de bens diretamente ligados às eleições.

Quanto aos requisitos de execução, citamos as principais inovações da nova contratação:

- cargas exclusivas para o transporte de urnas, independente da quantidade;
- licença para o transporte de produtos perigosos (baterias de chumbo-ácido e ion-lítio);
- monitoramento do transporte em tempo real;
- capacidade de executar o PGR elaborado pelo TSE;
- atividades orientada por empresa Gerenciadora de Riscos subcontratada;
- prazos de entrega diferenciados para carga fracionada e exclusiva.

4.5. Serviços e/ou materiais complementares não contemplados na solução escolhida:

a) Contratação adicional:

- Aquisição de lacres, conforme consta no item 4.2 letra A.

b) Ajustes em outras contratações existentes:

- Não se aplica.

c) Requisitos de TI:

- Inclusão da alíquota do GRIS no SGTC;
- Inclusão de nova tabela de prazos para entrega.

d) Adequação das Instalações e Infraestrutura do TSE:

- Não se aplica.

5. Valor Estimado da Contratação com Preços Unitários Referenciais e Memória de Cálculo:

O maior impacto orçamentário/financeiro da contratação será a forma diferenciada de transporte para as urnas eletrônicas fracionada (compartilhamento do caminhão com cargas diversas de outros clientes, sem que tenhamos qualquer controle sobre caminhão, ou seja, as urnas serão transportadas no sistema porta a porta, da origem ao destino).

Assim, conforme exposto no Anexo (2501550 - Plan1) e informado na tabela abaixo, estimamos um aumento de 25% sobre nº 41/2020 (2115148), o que passa a representar aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) por ar

importante considerar que este custo pode variar por se tratar de uma estimativa.

Para chegar a esse percentual, aplicamos aos serviços de transporte de urnas eletrônicas nos anos de 2021, 2022 e 2023. A tabela há demonstração do quanto se pagou à empresa para o transporte desses bens. Já a coluna 7 demonstra o quanto seria exclusiva.

As urnas eletrônicas representam o bem com maior impacto no serviço de transporte rodoviário, representando nos anos de transporte rodoviário.

Tabela 13 - Custo carga exclusiva e fracionada						
1 - PERÍODO	2 - GTM	3 - ORIGEM	4 - DESTINO	5 - QUANTIDADE DE URNAS	6 - CUSTO DA CARGA FRACIONADA (R\$)	7
ANO 2021 (A PARTIR DE 16/07/2021)	31	TSE	TRE-SP	3		143,44
	32	TRE/AL	TSE	717		13.851,67
	33	TRE/MA	TRE/PA	1.405		12.769,96
	35	TRE/MT	TRE/RO	250		3.941,57
	37	TRE/RO	TRE/AM	250		3.766,07
	38	TRE/CE	TRE/PA	1.200		18.869,42
	39	TRE/CE	TRE/PA	1.300		17.569,89
	40	TRE/AM	TRE/AC	1.477		15.076,59
	41	TRE/AM	TRE/AP	400		10.873,12
	42	TRE/AM	TRE/RR	306		3.390,33
	43	TRE/BA	TSE	1.100		14.673,39
	44	TRE/RS	TRE/SC	1.625		14.671,80
	45	TRE/RS	TRE/SC	1.625		12.398,88
	46	TRE/SC	TRE/RS	1.100		20.727,94
	47	TRE/SC	TRE/RS	1.100		20.727,94
	48	TRE/AP	TRE/PA	450		5.749,07
	49	TRE/RR	TRE/RO	60		1.507,63
	50	TRE/SP	TRE/TO	100		2.792,00
	51	TRE/SP	TSE	1.542		15.414,12
	52	TRE/ES	TSE	130		2.159,08
53	TRE/SP	TRE/GO	1.400		28.909,14	
54	TRE/SP	TRE/MT	250		6.604,87	
55	TRE/SP	TSE	474		7.756,29	
ANO 2022	1	TRE/SC	TRE/DF	900		23.532,06
	2	TRE/SC	TRE/MS	350		8.880,26
	3	TRE/SC	TSE	200		5.550,71
	4	TRE/PA	TSE	1.400		20.434,34
	5	TRE/MS	TRE/DF	400		6.287,51
	6	TRE/MS	TRE/GO	500		7.088,77
	7	TRE/SE	TRE/MA	300		5.810,06
	8	TRE/PA	TSE	1.400		20.434,34
	9	TRE/RJ	TRE/SE	550		15.977,09
	10	TRE/RJ	TRE/MA	500		16.773,94
	11	TRE/RJ	TSE	300		7.656,30
	16	TRE/RJ	TRE/DF	900		21.708,80
	17	TRE/MG	TRE/ES	1.600		14.855,80
	18	TRE/MT	TRE/PA	600		12.562,03
	19	TRE/SE	TRE/MG	1.000		17.593,92
	20	TRE/RJ	TRE/BA	1.300		31.850,82
	21	TRE/RJ	TRE/BA	1.300		31.850,82
	22	TRE/BA	TRE/RJ	1.550		23.060,41
	24	TRE/RJ	TRE/PA	200		7.189,03
	25	TRE/BA	TRE/RJ	1.401		20.099,63
	26	TRE/PR	TRE/PA	500		12.151,78
	27	TRE/BA	TRE/RJ	149		2.734,42
	38	TRE/RJ	TRE/RS	1.280		31.147,82
	42	TRE/CE	TSE	880		16.320,67
	44	Campinas	TSE	144		2.379,59
	45	TRE/PA	TSE	1.400		21.700,60
	55	TRE/PR	TSE	1.245		17.628,12
	126	TRE/MS	TSE	1.200		18.196,76
	129	TRE/MS	TSE	1.209		18.333,23
	136	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96
137	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
140	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
141	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
142	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
143	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
144	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
145	TRE/SP	TSE	1.250		18.954,96	
ANO 2023	1	TRE/SE	TSE	1.500		25.400,62
	2	TRE/SE	TSE	1.286		21.776,80
TOTAL						912.950,94

Como se trata de serviço sob demanda, com alto grau de imprevisibilidade, é importante assegurar um valor contratual que cubra o custo de urnas eletrônicas, kits de biometria e outros materiais. A exemplo do risco ocorrido no ano de 2020, quando verificamos aproximadamente 32.000 urnas eletrônicas (1436055), que o saldo contratual seria insuficiente para execução do serviço pela comissão.

TSE nº 45/2019, motivando a abertura de nova licitação (1226243 e 2019.00.000013871-0). Nesse caso, tanto o planejamento por demanda em tempo hábil. Caso ocorresse falha ou atraso em alguma dessas etapas, a Administração seria obrigada a encontrar solução emergencial para o transporte das urnas não suportadas pelo contrato vigente à época.

Em relação às demais inovações presentes neste ETP, principalmente relacionadas com a tarifa GRIS, conforme exposto em relação às empresas Gold Service (2472540) e JTGO Transporte Rodoviário (2482656). Constatamos que o PGR poderá auxiliar na redução da taxa Ad Valorem destinada ao seguro das cargas. Na simulação realizada com dados encaminhados pela empresa JTGO Transportes, a taxa Ad Valorem reduzida de 1% para até 0,4%. Como a tarifa GRIS corresponderia a 0,3% do valor da carga, chegaríamos ao incremento de 0,7% a pagar no contrato vigente. No entanto, a pesquisa de mercado, em momento oportuno, confirmará ou não a redução dos custos com a alíquota de 1% para o Ad Valorem.

6. Divisibilidade da Solução (Avaliação do Parcelamento e/ou Agrupamento):

Tendo em vista a previsão de o tarifário adotado pelo TSE considerar o ganho de escala com relação à distância e ao peso por demanda, não sendo possível quantificar os trajetos, peso dos bens e as quantidades transportadas.

Em razão da criticidade do transporte de bens relacionados diretamente às eleições, a divisibilidade poderá ensejar dificuldades.

7. Aspectos Relacionados à Escolha do Fornecedor, à Forma de Contratação, e às Regras de Participação no Processo

7.1. Critérios de Seleção do Fornecedor:

a) Forma de Adjudicação:

a.1) Modalidade de Licitação ou Justificativas para Inexigibilidade ou Dispensa:

- A modalidade de licitação a ser realizada, observado o art. 28 da Lei 14.133/2021, é o pregão (item I), em sua forma eletrônica, modalidade rodoviária, de abrangência nacional, tendo em vista o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser encontrados no mercado.

a.2) Procedimentos Auxiliares:

Não se aplica.

a.3) Critério de Julgamento das Propostas:

- O critério de julgamento das propostas, observado o art. 33 da Lei 14.133/2021, será o de maior desconto (item II), que exclua as propostas de preços exclusivos e do tarifário de cargas fracionadas, com exceção da taxa de seguro Ad Valorem e da taxa de cobertura de risco GRIS.

b) Exigências de Qualificação Técnica Profissional e Operacional:

- Cadastro atualizado no RNTRC Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, de acordo com as normas vigentes;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Mínimo de 3 (três) atestados ou declarações de capacidade técnica em nome da empresa, expedidos por pessoa(s) jurídica(s) licitante executou a contento, por pelo menos 1 (um) ano, serviço de transporte de material na modalidade rodoviária, em nível nacional;
- Possuir contrato com empresa gerenciadora de riscos;
- Possuir sistema de rastreamento *on line* da frota/carga.

c) Apresentação de amostras na fase de licitação e/ou prova de conceito, se for o caso:

Não se aplica.

d) Vistoria prévia no local de execução dos serviços, se for o caso:

Não se aplica.

e) Caráter sigiloso para o orçamento estimado da contratação, se for o caso:

Não se aplica.

f) Critérios técnicos de julgamento das propostas (somente para as licitações com julgamento por técnica e preço ou maior desconto):

Não se aplica.

7.2. Regras de Participação no Procedimento de Contratação:

a) Subcontratação:

Há a possibilidade de subcontratação de parte do objeto, nas seguintes condições:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste nos transportes cuja origem ou destino sejam estados do Norte e Nordeste, em razão das limitações de acesso a essas regiões.

A subcontratação fica limitada aos transportes cuja origem ou destino sejam estados do Norte e Nordeste, em razão das limitações de acesso a essas regiões. Tanto no caso de subcontratação, quanto no serviço prestado por representantes regionais e ou filiais, serão exigidos:

- apresentação das respectivas apólices de seguro, o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, a cada solicitação de serviço, dentro do prazo previsto para a coleta do material, as respectivas averbações das apólices de seguro;
- Apresentar contrato com empresa gerenciadora de risco do setor, abrangendo as operações da CONTRATADA e dos subcontratados.
- Manutenção do registro atualizado no RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, de acordo com as normas vigentes.

Terrestre - ANTT.

- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais

b) Tratamento diferenciado e favorecido a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP):

Não há óbice para a aplicação de tratamento diferenciado para ME/EPPs.

c) Formação de Consórcio:

Não há necessidade de um consórcio de empresas para participação na licitação por se tratar de objeto de natureza não meio de filiais, representantes regionais e subcontratar, conforme item 7.2 a)

d) Participação de Cooperativas:

Não há óbice.

e) Participação de Empresas Estrangeiras:

Não há óbice.

f) Participação de Pessoa Física:

Não se aplica, pois, conforme especificado no Parágrafo Único do art. 4º da IN SEGES nº 116/2021, trata-se de uma contratação apropriada, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto, incompatíveis com a natureza profissional de bens da Justiça Eleitoral, é necessário cuidados com a segurança e a exigência de apólices de seguro (Responsabilidade Civil Facultativa por Desvio de Carga - RCF-DC, sendo a primeira de contratação obrigatória por parte do transportador nas contratações do TSE), por representar maior segurança no transporte dos bens.

7.3. Particularidades da Contratação:

a) Índice de reajuste:

Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE, Grupo Transporte (Análise Jurídica - SEI 2105688 e 3º Termo Aditivo ao CT

b) Garantia de Execução Contratual:

A utilização do Acordo de Nível de Serviço, a ser construído no Termo de Referência, deverá equacionar pequenas falhas diretamente a quantia a ser recebida mensalmente pela contratada, sem necessidade de acionamento da Garantia Contratual.

A exigência de seguro Ad Valorem também reduz riscos relacionados a sinistros envolvendo os bens transportados.

No entanto, a apresentação de seguro-garantia correspondente a 5% assegurará à Administração o fiel cumprimento do contrato, multas, prejuízos e indenizações.

c) Previsão de Conta-Depósito Vinculada:

Não há necessidade de Conta-Depósito Vinculada, tendo em vista não haver previsão de prestação de serviços de dedicação exclusiva.

7.4. Regras para o Sistema de Registro de Preços (se for o caso):

a) Aceitabilidade de Proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto em edital:

Não se aplica.

b) Preços diferentes para o mesmo item:

Não se aplica.

c) Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço:

Não se aplica.

8. Situações que Possam Ensejar Descumprimento do Contrato (Penalidades):

Considerando as execuções contratuais desse tipo de serviço, verificamos que, em muitos casos, a contratada oferece atendimento situações de urgência (que exigem prazos menores do que aqueles estabelecidos contratualmente) sem contudo ser re

Como exemplo citamos o remanejamento de urnas ocorrido em 2020, conforme o Anexo (1436052), em que foram emitidas antecipado o prazo contratual na entrega em 29 delas, atrasando apenas em uma, cujo trecho exigia utilização de balsa.

A situação pode ser observada também por meio da tabela abaixo, a qual traz informações desde o ano 2020.

Tabela 14 - EXECUÇÃO CONTRATOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRAZOS DE				
ANO E EMPRESA CONTRATADA	GTM'S EMITIDAS	GTM'S COM ANTECIPAÇÃO DA ENTREGA	GTM'S ENTREGUES NO PRAZO CONTRATUAL	(A
2020 (JTGO e BSB)	68	58	2	
2021 (BSB)	42	34	2	
2022 (BSB)	54	49	1	
2023 (BSB)*	17	11	3	
TOTAL	181	152	8	

*Até a data de 10/05/2023

A partir dessa análise, constata-se a necessidade de readequar alguns itens no Termo de Referência para a nova contrata para cargas exclusivas e cargas fracionadas e dos respectivos tarifários, uma vez que a logística para movimentação dess reconhecimento dos serviços prestados quando a contratada antecipa prazos de entrega. Assim, visando dirimir essa situação, utilizando como parâmetro os Contratos da Casa da Moeda do Brasil - CMB (2472423) e Tribunal Regional Eleitoral de Pernambu ANS (2472706), porém, o estabelecimento de critérios objetivos exige um tempo de análise maior, razão pela qual o mesmo será a

Quando às situações que podem ocasionar infrações, elencamos:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públic
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do praz
- VII - ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação o
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - deixar de aplicar o Plano de Gerenciamento de Risco;
- XIII - Comportar-se de modo inidôneo;
- XIV - Fazer registro de imagens dos bens transportados com o objetivo de divulgação de fatos inverídicos (fake news);
- XV - Cometer fraude fiscal;
- XVI - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital da Licitação e de seus anexos não previstos na tabela de multas;
- XVII - Deixar de substituir, em até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal e motivada do CONTRATANTE, seu re inconveniente ou inadequada à perfeita execução do contrato;
- XVIII - Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscalizador;
- XIX - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital da Licitação e de seus anexos não previstos na tabela de multas, após
- XX - Deixar de cumprir os prazos de coleta do material, sem justificativa, nos casos não previstos no acordo de nível de serv
- XXI - Deixar de cumprir os prazos de entrega do material no destinatário, sem justificativa, nos casos não previstos no acor
- XXII - Permitir a ocorrência de sinistro ao material transportado, em razão de danos ou extravios não justificados;
- XXIII - Deixar de substituir ou ressarcir o material, no caso de ocorrência de sinistro, no prazo previsto no Edital de Licitação
- XXIV - Suspende ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;
- XXV - Permitir situação que que cause dano físico ou lesão corporal;
- XXVI - Permitir situação que cause consequências letais.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9. Critérios e Práticas de Sustentabilidade Socioambiental:

9.1. Critérios e práticas de sustentabilidade exigidos na contratação e os meios e momento para comprovação

Entre os critérios, sugerimos os abaixo elencados, disponíveis no Painel GPS Gerencial - Critérios de Sustentabilidade, a serem

Habilitação:

- Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência - Lei 8.213/91 - Presidência da República (1301271);
- Não possuir inscrição em cadastro "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições MTPS/MMIRDF;
- Contratada ou seus dirigentes não terem sido condenadas por discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho

Durante a execução:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) - NR (Norma Regulamentadora) nº 7 (1303490).

9.2. Justificativa fundamentada para eventual afastamento de critérios ou práticas de sustentabilidade sugeridas

A área técnica avalia que a exigência de Documentação de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) - NBR 15.114/04 ABN disponível no Portal do TSE, refere-se a resíduos provenientes da construção civil e/ou resíduos sólidos, geralmente realizados com os objetos/bens a serem transportados.

9.3. Acessibilidade:

Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa aprendiz, bem como reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação

Os critérios foram pesquisados na Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 12/2021 (2021.00.000001231-9) e no Portal Socioambiental (a partir dos seguintes filtros: 1) transporte de bens artísticos e ou museológicos porta a porta; 2) Contratação de processo de urna eletrônica, kits biometria e suprimentos; 3) Contratação de serviços de transporte de carga na modalidade aérea. Todos os

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiNGYxOTNlMmQtYThmZC00MGVjLThtY2Q2NThkM2U1YTg1MmW1IiwidCI6ImFiNzcyYzYzLWViMzgtNGxkZS1iZWY3LTdiNjBIZDh>

10. Informações Complementares:

10.1. Restrições de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e/ou orçamentário:

A execução da logística de transporte de material de abrangência nacional, proposto nesta contratação, se depara com restrições

- disponibilidade de balsas para transição entre pontos distintos nas rodovias;
- restrições de acesso a caminhões em alguns depósitos de material dos TREs;
- restrições de tráfego de caminhões em áreas urbanas em algumas capitais.

10.2. Cessão de Direitos patrimoniais do projeto:

Não se aplica

10.3. Classificação Contábil (contratação de softwares):

Não se aplica

10.4. Vedações de Contratação:


Não se aplica

10.5. Outras Observações:


Não se aplica




SANDRA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **22/01/2024, às 17:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MARCELO MEDEIROS DA SILVA
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **22/01/2024, às 18:01**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

THAÍS MARIA TOSTO CUÓCO
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

 Documento assinado eletronicamente em **22/01/2024, às 18:01**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2746923&crc=6B901280, informando, caso não preenchido, o código verificador **2746923** e o código CRC **6B901280**.